



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0166-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2014.00065101, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel, a usufruir 21 (vinte e um) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 25/06/1990 a 24/06/1995, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 5876/2014-D.M., a partir do dia 10 de abril de 2015, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 20 de janeiro de 2015.

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**

Presidente do Tribunal de Justiça